



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.582 – DE 14 DE MAIO DE 2026.

“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.088, de 09/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Sec. Mun. de Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Saúde

Func. Programática = 10.301.0003.2.002 = Manutenção e Controle da Unidade

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo

N. Reduzido = 322

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 301.0013

Valor = R\$ 30.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

– na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mais especificamente na conta bancária nº 21.098-6, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2025, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 14 de maio de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo